



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 73.053

PROJETO DE LEI Nº 11.824, do **PREFEITO MUNICIPAL**, eleva, a partir de 1º. de janeiro de 2016, os vencimentos dos cargos de Engenheiro e Arquiteto da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, altera-lhes o grau inicial e altera disposições correlatas da Lei 7.828/12.

PARECER Nº 1056

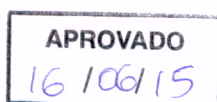
Objetiva-se com o presente projeto de lei, em suma, elevar, a partir de 1º. de janeiro de 2016, os vencimentos dos cargos de Engenheiro e Arquiteto da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.


Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos pela tramitação da proposta.

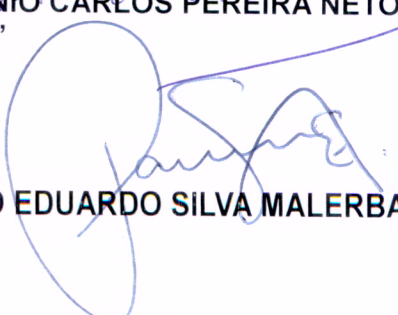
Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16.05.2015.




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente e Relator


DIRLEI GONÇALVES


RAFAEL TURRINI PURGATO